



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 101-GP/2019
Em 11 de novembro de 2019

A sua Excelência, Senhor
Ver. Denízio Pereira da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente, Nobres Edis:

Pelo presente, encaminhamos a essa E. Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 441.869,97, cujo recurso previsto até o final do exercício é superior ao estimado na LOA 2019 em algumas receitas conforme planilha anexo.

Esperando que a presente propositura mereça acolhida nessa E. Casa de Leis, solicitamos sua apreciação.

Palácio 21 de julho, em 11 de novembro de 2019.

RECEBIDO

Recebemos o Presente Dectº

Em 14 / 11 / 2019

Claudianor Leme da Rocha

C.M.V.N.M

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 101 -GP/2019

Em 11 de novembro de 2019

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente”

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.430/GP-2018, de 12 de dezembro de 2018.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ** aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 441.869,97, cujo recurso previsto até o final do exercício é superior ao estimado na LOA 2019 em algumas receitas conforme planilha anexo.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610015.2029	MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL ED. 25%	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	241.047,23
12.3650016.2033	MANUT. DAS ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	119.071,93
3.1.91.13	Contribuições patronais	21.321,23
3.3.90.46	Auxílio alimentação	10.062,50
3.3.90.48	Outros auxílios financeiros	6.510,00
12.3610016.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	43.857,08
	TOTAL	441.869,97

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021**, **Lei Municipal nº 1.354-GP-2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019)** e **Lei Municipal nº 1.430-GP-2018 (Lei Orçamentária do exercício de 2019)**.

Palácio 21 de Julho, em 11 de novembro de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito Municipal

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	ARRECADADA ATE 31/10/2019	PREVISÃO DE ARRECADADAÇÃO MESES	DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PREVISTO
-------	--------	--------------------------	--------	------------	---------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

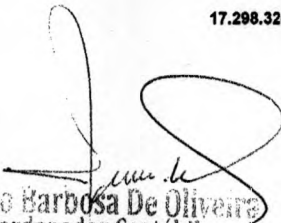
RECEITA

65	1.7.5.8.01.1.1.01.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.443.502,31	5.722.058,42	4.685.109,67	5.796.034,37	73.975,95
66	1.7.5.8.01.1.1.02.1	TRANSFERENCIAS DE REC. COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB	10.142.654,39	11.295.408,29	9.406.255,32	11.388.329,12	92.920,83
67	1.7.5.8.01.1.1.03.1	TRANSF. MULT. FUNDEB IP/EXP	37.372,90	44.398,83	37.222,43	63.809,88	19.411,05
68	1.7.5.8.01.1.1.04.1	TRANSF. MULT. FUNDEB ITCMD	15.804,99	35.631,98	29.252,35	50.146,89	14.514,91
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.639.334,59	17.097.497,52	14.157.839,77	17.298.320,26	200.822,74

RECEITA ATUALIZADA DO FUNDEB (a)	17.097.497,52
RECEITA ARRECADADA ATE 31/10/2019 (b)	14.157.839,77
DIFERENÇA A ARRECADAR PARA ATINGIR RECEITA ATUALIZADA/	2.939.657,75
MEDIA 2 MESES (d)	1.469.828,88
ARRECADADAÇÃO BASEADO EM NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019	3.078.902,45
MAIS CRESCIMENTO DE 1% EM RELAÇÃO A NOVEMBRO/DEZEMBRO	61.578,04
TOTAL g= (a+f)	3.140.480,49
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO h (g-c)	200.822,74

ARRECADAR

17.298.320,26


Erivaldo Barbosa De Oliveira
 Coordenador Contábil
 Decreto Nº. 3962/GP/2016
 Rec. Contábil CRC-RO-005674-03
 Prefeitura de Nova Mamoré - RO

Balancete da Receita de 01/01/2019 à 31/10/2019

RECEITA						ARRECADACÃO			
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Total	PREVISÃO	DE	EXCESSO	DE
						ARRECADACÃO	12	ARRECADACÃO	DE
						MESES		PREVISTO	
2	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	502.701,58	549.244,63	496.465,43	595.758,52		46.513,89	
3	1.1.1.3.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	130.333,85	258.079,95	150.576,17	180.691,40		-77.388,55	
1	1.1.1.8.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	302.942,58	328.779,69	241.835,42	290.202,50		-38.577,18	
71	1.1.1.8.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	9.102,17	2.437,66	2.991,27	3.589,52		1.151,86	
78	1.1.1.8.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	305.328,60	487.163,95	442.479,64	530.975,57		43.811,62	
73	1.1.1.8.01.1.4.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	54.590,41	15.153,51	12.257,56	14.709,07		-444,44	
4	1.1.1.8.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	187.539,88	331.045,15	288.095,42	345.714,50		14.669,36	
5	1.1.1.8.02.3.1.01.00	ISS - PROPRIO	1.187.463,59	792.381,33	715.332,45	858.398,94		66.017,61	
6	1.1.1.8.02.3.1.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	75.000,00	87.551,16	78.042,13	93.650,56		6.099,40	
72	1.1.1.8.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	12.652,18	12.722,86	11.113,78	13.336,54		613,67	
79	1.1.1.8.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	174.372,74	84.450,60	62.924,13	75.508,96		-8.941,64	
74	1.1.1.8.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	12.273,14	58.813,59	46.124,06	55.348,87		-3.464,72	
7	1.1.2.1.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	1.542,87	-	0,00	0,00		0,00	
9	1.1.2.1.01.1.1.02.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTC	180.831,91	249.698,26	168.448,49	202.138,19		-47.560,07	
10	1.1.2.1.01.1.1.03.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	31.395,60	41.212,13	26.619,32	31.943,18		-9.268,95	
11	1.1.2.1.01.1.1.04.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	120.651,93	10.638,27	14.713,95	17.656,74		7.018,47	
13	1.1.2.1.01.1.1.05.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.093,33	-	0,00	0,00		0,00	
8	1.1.2.1.01.1.1.06.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	7.261,41	2.379,96	6.545,86	7.855,03		5.475,07	
16	1.1.2.2.01.1.1.01.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	35.453,19	149.540,73	109.321,31	131.185,57		-18.355,15	
14	1.1.2.2.01.1.1.02.00	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	32.237,19	75.867,46	58.966,52	70.759,82		-5.107,64	
15	1.1.2.2.01.1.1.03.00	TAXA DE CEMITERIO	1.831,52	510,07	396,72	476,06		-34,00	
17	1.1.2.2.01.1.1.04.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.394,93	-	0,00	0,00		0,00	
29	1.7.1.8.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	15.738.873,52	16.174.598,76	12.536.964,27	15.944.357,12		-230.241,64	
30	1.7.1.8.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	35.232,26	9.224,26	28.058,38	33.670,06		24.445,79	
31	1.7.1.8.01.8.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂM	18.891,43	10.857,75	8.617,71	10.341,25		-516,50	
32	1.7.1.8.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINI	5.126,40	16.675,83	11.927,58	14.313,10		-2.362,74	
33	1.7.1.8.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	131.603,88	223.921,95	186.581,36	223.897,63		-24,32	
34	1.7.1.8.02.9.1.01.00	COTA PARTE FOMENTO EXPORT. - FEX	72.294,17	-	0,00	0,00		0,00	
58	1.7.1.8.06.1.1.01.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - PROPRIO	14.516,72	-	0,00	0,00		0,00	
60	1.7.2.8.01.1.1.01.00	COTA PARTE ICMS - PROPRIO	10.126.654,74	11.940.328,65	10.241.602,53	12.479.923,04		539.594,39	
61	1.7.2.8.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.252.877,22	1.497.212,54	1.190.779,27	1.428.935,12		-68.277,41	
62	1.7.2.8.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	49.357,15	60.438,58	53.192,90	63.831,48		3.392,90	
63	1.7.2.8.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO E	102.499,30	70.809,19	54.160,41	64.992,49		-5.816,70	
129	1.9.2.1.01.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	5.357,83	6.944,64	8.333,57		2.975,74	
77	1.9.2.2.99.1.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.202,51	23.847,48	15.582,79	18.699,35		-5.148,13	
84	1.9.9.0.99.1.1.01.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	55.680,43	17.988,70	15.290,32	18.348,38		359,68	
83	1.9.9.0.99.1.1.02.00	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	0,00	143,66	83,80	100,56		-43,10	
80	1.9.9.0.99.1.3.01.00	OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	29.683,84	-	0,00	0,00		0,00	
81	1.9.9.0.99.1.3.21.00	DAVA NT - ALMIR RODRIGUES DA SILVA PROC. 0156/2011-TCE	0,00	5.206,30	4.620,27	5.544,32		338,02	
125	1.9.9.0.99.1.3.23.00	DAVANT - MARLENE MARTINS FERREIRA PROC. 1982/2015-TCE	0,00	2.562,96	2.001,73	2.402,08		-160,88	
126	1.9.9.0.99.1.3.24.00	DANT - AIRISVALDO FIGUEIREDO DE ARAUJO PROC. 0156/2011-TCE	0,00	724,87	857,01	1.028,41		303,54	
***	TOTAL ORÇAMENTÁRIO		31.017.487,97	33.597.570,29	27.290.514,60	33.838.617,52		241.047,23	

*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE


Erivaldo Barbosa De Oliveira
 Coordenador Contábil
 Decreto Nº. 3962/GP/2016
 Tec. Contábil CRC-RO-005674-03
 Prefeitura de Nova Mamoré - RO